



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## **XLVIII CONCURSO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA DE CARREIRA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

### **EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019**

A Desembargadora **LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE**, Presidente da Comissão de Concurso, **RETIFICA o item 1.1.2** do Edital de Abertura do XLVIII Concurso para Ingresso na Magistratura de Carreira do Estado do Rio de Janeiro, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro em 04 de setembro de 2019, para que passe a constar:

#### **1. DAS VAGAS**

**1.1.2.** Das 50 (cinquenta) vagas ofertadas, 3 (três) serão reservadas aos candidatos com deficiência, conforme artigo 73 da Resolução nº 75/2009, 10 (dez) delas destinadas aos candidatos negros, conforme Resolução nº 203/2015, ambas do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, e Resolução TJ/OE/RJ nº 30/2015, além de 5 (cinco) vagas a serem reservadas aos candidatos com hipossuficiência econômica, conforme disposto no artigo 1º, da Lei Estadual nº 7.747, de 16 de outubro de 2017, devendo ser observadas as exigências contidas no subitem 5.3, podendo a Comissão do Concurso solicitar, a qualquer momento, a comprovação dos requisitos exigidos nessa Lei.

Ficam ratificados os demais itens e subitens do Edital de Abertura.

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2019

Desembargadora **LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE**  
Presidente da Comissão de Concurso